

PORTARIA Nº 1.275, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para responder pelo expediente da unidade administrativa que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso das suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 17, da LCE nº 715/2022 e §5º, do art.2º da Resolução nº 57, de 08 de setembro de 2022 (DJe 08/09/2022), que disciplina o instituto de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados na Secretaria de Auditoria Interna, que serão substitutos dos cargos em comissão especificados na referida Resolução, nos casos de afastamentos, impedimentos legais, vacâncias do cargo e afins, conforme segue:

CARGO - TITULAR	CARGO - SUBSTITUTO	SERVIDOR SUBSTITUTO
<ul style="list-style-type: none"> Secretário de Auditoria Interna (*) 	<ul style="list-style-type: none"> Chefe de Divisão de Avaliação e Consultoria 	<ul style="list-style-type: none"> Ana Christina Lins Bahia Barreto (Matrícula 162.045-2) – 1º Substituto
	<ul style="list-style-type: none"> Chefe de Seção de Auditoria Interna 	<ul style="list-style-type: none"> Tatianna de Souza Saldanha Alecrim (Matrícula 157.942-8) – 2º Substituto
<ul style="list-style-type: none"> Chefe de Gabinete de Secretaria 	<ul style="list-style-type: none"> Chefe de Divisão de Avaliação e Consultoria 	<ul style="list-style-type: none"> Ana Christina Lins Bahia Barreto (Matrícula 162.045-2) – 1º Substituto
	<ul style="list-style-type: none"> Chefe de Seção de Auditoria Interna 	<ul style="list-style-type: none"> Tatianna de Souza Saldanha Alecrim (Matrícula 157.942-8) – 2º Substituto
<ul style="list-style-type: none"> Chefe de Divisão de Avaliação e Consultoria 	<ul style="list-style-type: none"> Chefe de Seção de Auditoria Interna 	<ul style="list-style-type: none"> Tatianna de Souza Saldanha Alecrim (Matrícula 157.942-8) – 1º Substituto
	<ul style="list-style-type: none"> Chefe de Seção de Avaliação e Consultoria da Gestão e da Governança 	<ul style="list-style-type: none"> Marcela Maia Mendes de M. Cruz (Matrícula 198.066-1) – 2º Substituto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente